



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 183/2023

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

---**FAÇO PÚBLICO** que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, **autorizei**, pelo meu Despacho n.º 128/2023, exarado a 29 de dezembro de 2023, o alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e dos estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, na Ericeira, bem como na orla costeira do concelho, do dia 31 de dezembro de 2023, até às 3:00 horas e 7:00 horas da madrugada do dia 1 de janeiro de 2024, respetivamente, sem dependência de requerimento dos interessados para o efeito e sem necessidade de alterarem os mapas de horário afixados.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 29 de dezembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,